



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

AUTORIZAÇÃO

Tratam-se os autos da contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e outros necessários para a alteração do Layout das instalações do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/RO.

O pleito foi submetido à análise da Procuradoria-Geral junto ao DER-RO, que se manifestou por meio do Parecer nº 124/2026/PGE-DERADM (70758591), exarado pelo Procurador Autárquico, no qual opinou favoravelmente à contratação direta pretendida. O referido parecer foi aprovado pelo Procurador-Diretor Substituto, conforme Despacho ID. 70910902.

Considerando que as recomendações tecidas nas manifestações jurídicas foram atendidas, conforme Informação nº 75/2026/DER-GEL (73185384).

Assim, no uso das atribuições legais conferidas, **AUTORIZO** a presente contratação direta, a fim de atender as demandas expostas.

Porto Velho, data e hora do sistema.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral — DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73288362** e o código CRC **BDE74A84**.